

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 12955-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **24 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025**.

Contratação Direta – Ministras Aulas

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Solicitamos a autorização para contratação profissional, para ministrar aulas presenciais nos cursos Iniciação Teatral para Crianças I e para Adolescentes II no Conservatório de Tatuí. Descrição dos serviços a serem prestados: • Participação em reunião com as equipes de professores(as) para a elaboração dos planos pedagógicos, antes do início das aulas em 14 de abril. • Ministras aulas, de 28 de abril a 8 de dezembro, às segundas-feiras, das 15h às 18h, para o curso Teatro para Adolescentes II (exceto na última semana de junho e primeira de julho). • Ministras aulas, de 22 de abril a 9 de dezembro, às terças-feiras, das 14h30 às 17h30, para o curso Iniciação Teatral para Crianças I (exceto na última semana de junho e primeira de julho). • Participação, durante este período, das reuniões pedagógicas de modo online, ou presencial, duas vezes por mês, para cada turma, totalizando quatro reuniões mensais. A Reunião Geral do curso Iniciação Teatral para Crianças I acontece na primeira sexta-feira de cada mês, das 14h às 16h; já a Reunião Geral do curso Teatro para Adolescentes II acontece na segunda sexta-feira de cada mês, das 14h às 16h. As Reuniões de Equipe docente de cada turma, também com duas horas de duração cada uma, devem ser combinadas com os(as) respectivos(as) professores(as) regentes. • Entrega do plano de aula antes do início das atividades. Ao fim, entregar o mesmo documento revisto, registrando as mudanças de percurso, para que os(as) próximos(as) docentes convidados(as) da disciplina possam acompanhar o caminho trilhado pela turma no projeto. Período de contratação: 14 de abril a 12 de dezembro de 2025.

realização

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

realização

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização